CÂMARA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE

ESTADO DE MINAS GERAIS

RESOLUÇÃO Nº 1/72

AUTORIZA PAGAMENTO DAS DESPESAS COM AS FESTIVIDADES DO DIA 2 DE JANEIRO DE 1972

A Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete resolve' e promulga a seguinte RESOLUÇÃO:

ART. 1º - Fica o Sr. Presidente da Câmara autorizado a fazer o pagamento das despesas feitas com as festivida - des do dia "2 de janeiro de 1972".

ART. 2º - Para cumprimento do art. primeiro, fica o Sr. Presidente da Câmara, autorizado a cancelar, parcial' e total as dotações:

4.1.1.0 - Obras Públicas
00 - Construção do Edifício da Câmara

ART. 3º - O cancelamento, será um total de CR$5.547,75 (Cinco mil, quinhentos e quarenta e sete cruzeiros e ' setenta e cinco centavos), para fazer as despesas, conforme parecer emenda da Comissão de Finanças.

ART. 4º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando ' esta RESOLUÇÃO em vigor após sua promulgação e publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE, 18 DE FEVEREIRO DE 1972.

Presidente da Câmara

Vice-Presidente da Câmara

Geraldo R. de Paula
1º Secretário

2º Secretário